ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 582/2024-CAD/UEMA

Julga procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório de Doenças Infecciosas - LDDI, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso V, do Estatuto da UEMA, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.05747;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a aprovação do Projeto de criação e institucionalização do Laboratório de Doenças Infecciosas - LDDI, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 29 de abril de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 08/05/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **1346185** e o código CRC **065314FB**.